

INTERESSADO: SENAC – CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO RECIFE –
JOÃO RODRIGUES MAIA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE DE
REDES E DE SISTEMAS OPERACIONAIS

RELATOR: CONSELHEIRO JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA

PROCESSO N° 08/2007

*Publicado no DOE de 09/05/2008 pela Portaria
SECTMA nº 073/2008 de 08/05/2008*

PARECER CEE/PE N° 35/2008-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 08/04/2008

I – RELATÓRIO:

Através do Ofício nº 17, datado de 12 de janeiro de 2007, o Diretor Regional do SENAC/PE solicita ao Presidente do CEE/PE autorização para o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração e Suporte de Redes e de Sistemas Operacionais a ser oferecido pelo Núcleo de Informática de Recife/PE.

A instituição encaminha os seguintes documentos:

- Ofício do Diretor Regional do SENAC/PE ao Presidente do CEE/PE
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal
- Certidão Negativa de Débito, da Previdência Social
- Declaração da Diretoria Executiva de Normatização do Sistema Educacional, da Secretaria de Educação de Pernambuco
- Política de Qualificação do Docente
- Programa de Desenvolvimento de Docente
- Declaração de Saber Notório
- Cópia de diplomas e certificados dos docentes e técnicos do Curso
- Modelos do Diploma e de Certificados do SENAC
- Qualificação da Unidade Escolar
- Plano de Curso.

II – ANÁLISE:

A Instituição já é credenciada e autorizada a oferecer diversos Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio, estando a documentação apresentada no presente processo dentro das condições exigidas pela Resolução CEE/PE nº 01/2005.

A Comissão de Especialistas, constituída em 12/12/2007, por Valdelice Áurea de Araújo Siqueira – Coordenadora, Emilson José Santos Siqueira – Especialista Docente e Eduardo Nascimento Arruda – Especialista Docente. Em 20/02/2008, realizou a visita “in loco” para avaliação das condições de oferta do Curso. Na oportunidade da análise do Plano de Curso, a Comissão solicitou à gerente Roberta Alves César Araújo que o mesmo fosse reformulado, posto

que não atendia à organização da Matriz Curricular proposta. O SENAC encaminhou um novo Plano de Curso com as alterações sugeridas pela Comissão.

O Plano de Curso contempla, em sua justificativa, um crescimento da demanda de profissionais capacitados, para atender às necessidades do mundo de trabalho, pela incorporação de novos métodos e técnicas que o setor produtivo exige, atuando em empresas especializadas ou por meio autônomo, a fim de preparar diversos tipos de profissionais na área de Tecnologia e Comunicação, sendo que em Recife se encontra a sede do maior Pólo do país, que é o Porto Digital, em número de empresas e faturamento.

O mundo globalizado, face ao desenvolvimento da Informática, tem sofrido fortes alterações estruturais, deste modo, o SENAC oferece este Curso, que responde às necessidades do mercado produtivo, de acordo com essas mudanças.

Os Objetivos são claramente definidos, contemplando a aprendizagem de cada área de atuação do técnico, respondendo também às questões da justificativa.

Os Requisitos de Acesso do Curso exigem que os egressos tenham conhecimentos de Windows e Inglês Básico, para ingressarem no Curso, sendo feita, antes da matrícula, uma seleção, por meio de um teste, posto que cada turma tem 20 (vinte) vagas apenas.

O Curso é modular, constando de 04 (quatro) módulos, sendo o Módulo I Básico, os Módulos II e III oferecem saídas intermediárias de qualificação profissional. No Módulo IV, o aluno tem de ter concluído a 3^a série do ensino médio, para poder receber a habilitação profissional Técnica de Nível Médio.

O Perfil Profissional de Conclusão é coerente com a justificativa, com os objetivos, com as competências específicas, mostrando, com clareza, em que contexto atuará o profissional e em que nível e autonomia.

A Proposta Curricular contempla as ementas, as competências, as habilidades e as referências bibliográficas.

A Organização Curricular está estruturada em 04 (quatro) módulos, sendo o Módulo I sem terminalidade, com carga horária de 100 (cem) horas; no Módulo II, com 637 horas, com Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio em Suporte de Redes, com 53 horas de estágio incluso; no Módulo III, com 322 horas, com Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio em Assistente de Redes e Computadores, com 58 horas de estágio incluso. No Módulo IV, com 315 horas, sem terminalidade. A conclusão dos 04 (quatro) módulos resulta na Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração e Suporte de Redes e de Sistemas Operacionais, no total de 1374 horas, com duração de 17 (dezessete) meses, oferecidos de 2^a à sexta, das 08 às 12 horas; das 14 às 18 horas, e das 18 às 22 horas.

O Estágio Curricular é obrigatório, com carga horária 111 (cento e onze) horas, tendo como finalidade oferecer aos alunos experiência profissional em situação real de trabalho, tendo como prioridade a aplicação do conhecimento no processo produtivo.

A Instituição prevê estágios nas empresas do Parque do Porto Digital, na Vinic, e no Digital Post.

Serão aproveitados conhecimentos e experiências anteriores, como determina a Resolução CNE/CEB nº 04/1999, art. 11.

Os Critérios de Avaliação têm enfoque na avaliação diagnóstica, formativa e somativa de acompanhamento contínuo da aprendizagem, de modo a identificar as necessidades e procurar superá-las durante o processo de ensino aprendizagem. O aluno que obtiver Desempenho Construído (DC) será aprovado desde que tenha freqüência igual ou superior a 75% da carga horária de cada bloco temático. A recuperação será feita durante, e /ou no final do curso, de acordo com as competências em que não houve domínio por parte do aluno.

O SENAC tem boa infra-estrutura tanto física, quanto de equipamentos necessários para o bom funcionamento do Curso, tendo laboratórios de Informática específicos para o Curso como: Desenvolvimento de Sistemas, de Redes e de Manutenção, contendo 13 (treze) computadores no

Desenvolvimento de Sistemas, e 10 (dez) computadores no de Redes, para serem utilizados por 02 (dois) alunos por computador.

A Biblioteca é bem estruturada, com mobiliário adequado, boa iluminação, ambiente climatizado, com 09 (nove) computadores ligados à internet, 03 (três) televisores, 03 (três) vídeos, duas bibliotecárias, e duas assistentes para auxiliar os alunos e os visitantes. O acervo bibliográfico, embora atenda às necessidades do Curso, a Instituição precisa adquirir um número maior de livros, face ao número de turmas existentes.

O Pessoal Docente e Técnico é habilitado e qualificado para as suas áreas de atuação, conforme titulação anexa ao processo.

O SENAC oferece aos seus docentes um Plano de Capacitação de formação continuada, com uma programação de temas e metas, a serem realizados durante o Curso, coordenado pela Gerência de Recursos Humanos, articulada com a Coordenadoria de Formação Profissional.

A Instituição apresenta, no processo, modelo-padrão de Certificados para as Qualificações Profissionais e de Diplomas de Habilitação que expedirá ao final das Qualificações e da Habilitação.

As instalações físicas do SENAC são excelentes, compostas de: sala de Diretor Administrativo, sala de Diretor Pedagógico, sala de Coordenação, sala de Professores, Secretaria Escolar, salas de aula, dois sanitários para professores com lavabos, 04 (quatro) sanitários masculinos e 04 (quatro) femininos com lavabos, tendo 02 (dois) sanitários para portadores de necessidades especiais.

A acessibilidade para os portadores de necessidades especiais é contemplada, de acordo com a Lei Federal nº 10.098/2000 e Decreto nº 5.296/2004.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE DE REDES E DE SISTEMAS OPERACIONAIS

MÓDULO I NÚCLEO DA ÁREA

Módulo I: Histórico Escolar

UNIDADE TEMÁTICA / DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Ética e Trabalho	8h
Qualidade em Prestação de Serviços	4h
Negociação para o Trabalho em Equipe	4h
Meio Ambiente	4h
Legislação	8h
Segurança e Saúde no Trabalho	8h
Técnicas de Vendas de Produtos	8h
Português Instrumental	28h
Matemática Computacional	28h
TOTAL	100h

Módulo II: Suporte de Redes

As unidades temáticas deverão ser cursadas na ordem em que se apresentam discriminadas abaixo.

UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA
Informática – Conceitos e Aplicações	16h
Instalações Elétricas	16h
Teoria e Prática em Hardware	72h
Fundamentos de Redes de Computadores	20h
Fundamentos de Telecomunicações	28h
Cabeamento Estruturado de Redes	56h
Protocolos de Comunicação	92h
Arquitetura de Sistemas Operacionais	40h
Instalação, Implementação e Configuração de Sistemas Operacionais de Redes em Plataforma Proprietária	28h
Administração de Recursos de Redes em Plataforma Proprietária	56h
Instalação, Implementação e Configuração de Sistemas Operacionais de Redes em Softwares Livres	48h
Administração de Redes com Software Livre	92h
Ferramenta de Suporte e Projetos	20h
Estágio Supervisionado	53h
TOTAL	637h

Módulo III: Assistente em Redes de Computadores

As unidades temáticas deverão ser cursadas na ordem em que se apresentam discriminadas abaixo.

UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA
Instalação e Configuração de Sistema de Rede sem Fio	20h
Fundamentos de Sistemas de Informação	28h
Segurança de Sistema da Informação	36h
Segurança de Redes	56h
Instalação de Serviços WEB	56h
Fundamentos de Banco de Dados	20h
Administração de Banco de Dados com Software Proprietário	48h
Estágio Supervisionado	58h
TOTAL	322h

Módulo IV: Administrador de Redes e Sistemas Operacionais

As unidades temáticas deverão ser cursadas na ordem em que se apresentam discriminadas abaixo.

UNIDADE TEMÁTICA / DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Usabilidade na WEB	19h
Desenvolvimento de Aplicações para WEB	92h
Gerenciamento de Projetos	36h
Gestão de Pequenos Negócios	28h
Servidores de Aplicação para WEB	100h
Gerência de Redes Corporativas	40h
TOTAL	315h

Obs.: Na Carga Horária Total do Curso 1374, está inclusa a carga horária destinada ao estágio sendo: 53 h/a no 2º Módulo e 58 h/a no 3º Módulo.

III – VOTO:

Face ao exposto e analisado, à luz das observações e conclusões do relatório da Comissão de Especialistas, somos de parecer e voto favoráveis à autorização do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração e Suporte de Redes e de Sistemas Operacionais, e as Qualificações Técnicas de Nível Médio em Suporte de Redes e em Assistente de Redes e Computadores, a ser ministrado pelo SENAC – Centro de Formação Profissional do Recife – João Rodrigues Maia, localizado na Avenida Visconde de Suassuna, 500 – Santo Amaro – Recife/PE. A presente autorização vigorará pelo prazo de quatro anos, a computar a partir da data da publicação da Portaria no Diário Oficial.

Dê-se ciência deste à SECTMA e aos demais interessados.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 2008.

CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO – Presidente
LEOCÁDIA MARIA DA HORA NETA – Vice-Presidente
JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA – Relator
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA
JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
MARIA EDENISE GALINDO GOMES

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 08 de abril de 2008.

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
Presidente em exercício